

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 030/2026

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **21 de agosto de 2026, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/rar-migc-dob>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

📎 Pauta 030/26 - Pleno

1. Processo Disciplinar nº 001/26

Competição: Taça Farroupilha – Região Alto Uruguai/2024

Organização: Liga Gaúcha de Futsal

Partidas indicadas: Lokomotiv x Guarani F.C. e Soberano F.C. x Guarani F.C.

Datas indicadas: 20/04/2024 e 26/04/2024

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

1. **RENAN DE OLIVEIRA**, diretor do Soberano F.C., contra decisão proferida pela 6ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão de 180 dias, por infração ao artigo 243-A do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3896895/25

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Vélez Camaquã Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B 2025.

Data: 29/11/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Vinicius Ilha

1. **Associação Trespasense de Lazer, Esporte e Cultura (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 1), multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao

artigo 213, III, §1º (fato 2) e multa de R\$600,00 (seiscentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 3), do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 4024793/26**

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Gauchão Sub 09 - 2026.

Data: 13/07/2026.

Local: Ginásio da AAPF.

Relator (a): Dr. Marcelo Azambuja

1. **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à perda de 6 pontos e multa de R\$50,00 (cinquenta reais), por infração ao artigo 191, III e 214, ambos do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 4025839/26**

Partida: Associação Giruaense de Esportes (Girúá Futsal) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 17/07/2026.

Local: Ginásio Elias Saffi.

Relator (a): Dr. Ernani Propp

1. **Lailson Silva**, atleta da Associação Giruaense de Esportes (Girúá Futsal), LGF nº 9764, contra decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e suspensão de 30 dias, por infração ao artigo 243-C do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 4093564/26**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Santa Rosa Futsal

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 04/07/2026.

Local: Ginásio Toca da Onça.

Relator (a): Dr. Vinicius Ilha

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e perda de um mando de

quadra com portões fechados e suspensão do torcedor Edimar Ferreira por 720 dias por infração ao artigo 243-G, §2º, e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, ambos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 4093583/26**

Partida: Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF) x Clube Atlético Guarany.

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 18/07/2026.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Relator (a): Dra. Flavia Zanini

1. **Maurício Mendonça**, atleta da Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF), LGF nº 3350, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de quatro partidas e multa de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. **Vanusa Alves**, preparadora física da Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF), contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de quatro partidas e multa de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por infração ao artigos 258-B; 243-F, §1º c/183, todos do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de agosto de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal